



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.004562/2019-93
DOCUMENTO SEI Nº 0516931

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o Cronograma para a realização das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 11, de 19/03/2019, publicado no D.O.U de 20/03/2019.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada nos dias 29/03/2019 e 01/04/2019, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no Campus Vilhena situado na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270 e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Vilhena.
- 1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 11/2019.
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 1.5. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente DESCLASSIFICADO.
- 1.6. O candidato que, ao ser chamado pela banca examinadora para a realização da prova de desempenho didático, não estiver presente no horário e local indicados no item 2.5, será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo.
- 1.7. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.
- 1.8. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela do item 9.8 do Edital 11/2019.
- 1.9. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.
- 1.10. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.
- 2.2. Os candidatos serão organizados em blocos de horário, devendo estar presentes no local de realização da Prova de Desempenho Didático no horário de início deste bloco.
- 2.3. Conforme o Item 9.5 do Edital 11/2019, o candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 2.4. Somente os candidatos que estiverem presentes no horário estabelecido neste Cronograma participarão da Prova de Desempenho Didático, os candidatos ausentes serão automaticamente desclassificados.
- 2.5. A ordem de apresentações e os respectivos blocos de horário estão constantes nas tabelas seguintes:

ÁREA: ARQUITETURA			
LOCAL: SALA 3, BLOCO B (TÉRREO)			
INSCRIÇÃO	NOME	HORA	DATA
16	Amanda Juliana Paz Araújo	07h30min	29/03/2019
15	Diandra Cremasco Leite	07h30min	
07	Fabiana de Oliveira	07h30min	
04	Fernanda Cavatti Simioni	07h30min	
01	Gizzamara Araújo Mancurti	07h30min	
08	Jackson Cleiton Feitosa Carvalho	13h30min	
12	Jonathan Bryan Velten Pereira	13h30min	
09	Julio Cezar Aynoto Valente	13h30min	

06	Marco Antônio Alevato Júlio	13h30min	01/04/2019
13	Marilyn Fonseca Saraiva	13h30min	
03	Marjorie Bianca Labajos Ruiz Zamboni	13h30min	
05	Nadine Lessa Figueredo Campos	13h30min	
14	Nathalia de Vasconcelos Candido	13h30min	
11	Rosangela Simone de Oliveira Deiró	13h30min	
10	Viviane Novakowski	13h30min	
02	Wevelyng Glausz Ramos Rolim	13h30min	



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 28/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0516931 e o código CRC 0176F9AF.